



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 007/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei da Câmara Nº 007/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que dispõe sobre a denominação da “RUA NEL PIJUCA”, na Comunidade de Requenguélá e dá outras providências.

A proposição já recebeu Parecer de constitucionalidade e legalidade e juridicidade pela Comissão de Justiça e Redação. Empós disso, o Projeto vem a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, no rito do processo legislativo regimental.

É o relato necessário.

II – ANÁLISE

Em atendimento das disposições contidas no Regimento Interno desta Câmara Municipal, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, examina o mérito e a conveniência do Projeto de Lei da Câmara Nº 007/2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que propõe a denominação de “RUA NEL PIJUCA” à rua que tem início confrontando à Avenida Beira Mar e termina em frente à residência de Sr. Wellington Lima, entre as Comunidades de Barrinha e Requenguélá.



Da análise quanto aos seus aspectos legais, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei.

Por disposição prevista no Artigo 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, compete à esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, opinar e emitir parecer sobre todos os projetos atinentes ao Desenvolvimento e ao Meio Ambiente, no âmbito municipal; bem como aqueles atinentes à realização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades para-estatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal.

Assim, ao apreciar a matéria, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no que diz respeito a sua competência, em harmonia com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, conclui que o Projeto de Lei da Câmara Nº 007/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças, encontra-se apto a ser discutido e votado, por esta Nobre Casa Legislativa.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, no âmbito de sua competência, ratifica o parecer dado na Comissão de Justiça e Redação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, e, no mérito, pela sua aprovação em plenário.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 06 de março de 2024.


Normando Nonato da Silva
Relator



A AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 12:00h, DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 06 de março de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 12:00h, a Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do vereador Normando Nonato da Silva, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 007/2024, de 05 de março de 2024, de autoria do nobre Vereador Francisco Hélio Fernandes Rebouças. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de março de 2024.

Normando Nonato da Silva

Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Secretário

Marjone Félix Lacerda Gomes

Membro